



PORTARIA Nº 162/2023-GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL”.

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, 91, II, “d” da Lei Orgânica Municipal e art. 39, § 2º da Lei 299/2010,

CONSIDERANDO o ATESTADO MÉDICO, protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, com data de 15 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO FINALMENTE o requerimento de Licença Médica do servidor, embasado de “PARECER DA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **AUTORIZADA A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, do servidor **IRAMILSON DA SILVA TAVARES**, CPF nº 090.470.904-38, **MOTORISTA**, para executar funções de Agente Administrativo, na Secretária Municipal de Saúde, por ser mais compatível com suas capacidades laborais.

Art. 2º - A readaptação de funções, se dá por motivo de incapacidade laboral do servidor em relação ao seu cargo de origem, conforme o que se observa do atestado médico, ratificado pela Junta Médica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2023

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita